



## CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

### INDICAÇÃO Nº 09 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

#### ASSUNTO: AULAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

O Vereador **Adaires Campos da Costa**, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Art.146 e o Art. 148 do Regimento Interno desta casa, e submetendo à apreciação da Câmara Municipal de Jericó que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: Kadson Valberto Lopes Monteiro, a seguinte Indicação: Sugere ao poder Executivo que através do setor competente estude a possibilidade de implantar na Rede Municipal de Ensino aulas de primeiros socorros, combate a incêndios e prevenção de acidentes domésticos para as crianças.

#### JUSTIFICATIVA

Através dessa iniciativa os professores e servidores das escolas serão treinados por profissionais cedidos pela Secretaria de Saúde: médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem. Também poderá ser feito convênio entre o Executivo e o Corpo de Bombeiros para palestras e orientações tanto os profissionais do ensino como os alunos de idade adequada ao treinamento que qualificará o aluno a realizar técnicas de primeiros socorros para manter os sinais vitais da pessoa em situação de risco, tentando impedir que o quadro de saúde se agrave.



**CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ**

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

Diante do exposto, e da relevância da matéria solicito o atendimento da presente indicação dos ilustres pares.

Sala das Sessões 11 de Agosto de 2023

*Adares Campos da Costa*

Adares Campos da Costa

Vereador

# APROVADO

Em, 25/08/2023



Augusto Barbesa de Sousa Neto  
Presidente

CPF: 037.701.904-67